



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO
DE 2015 REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2015.

1 Às quatorze horas do dia 12 de Maio de 2015, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se a 44ª – **Quadragesima Quarta Reunião de Diretoria Executiva** do III
4 Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano
5 de 2015, **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor
6 Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro
7 Viana e Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01.**
8 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. No Item 01.**
9 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO SATR. 01ª Sessão.**
10 **Processo: 0906. Instituição: CENTRO DE DIAGNOSTICOS MAYMONE SOCIEDADE**
11 **CIVIL LTDA. Indicado: TR.JOÃO ALMEIDA DA SILVA. Assunto: Indicação de**
12 **Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. Relator: TNR. Ismael Ribeiro**
13 **Leite. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo**
14 **Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da**
15 **indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –**
16 **SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da Resolução CONTER**
17 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
18 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
19 **competência do Técnico em Radiologia.”. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional**
20 **indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético**
21 **disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. Decisão: O Diretor Presidente colocou em votação o**
22 **processo em pauta, sendo todos favoráveis ao DEFERIMENTO da Indicação de Supervisor**
23 **das Aplicações das Técnicas Radiológicas. 02ª Sessão. Processo: 0907. Instituição:**
24 **FUNDAÇÃO SOS VIDA. Indicado: TR. JORGE LUIZ DE FREITAS LIMA JUNIOR.**
25 **Assunto: Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. Relator:**
26 **TNR. Ismael Ribeiro Leite. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do**
27 **parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo**
28 **Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de**
29 **Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da**
30 **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**
31 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**
32 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”. O Diretor Tesoureiro observou que**
33 **o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum**
34 **processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. Decisão: O Diretor Presidente colocou**
35 **em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao DEFERIMENTO da Indicação de**
36 **Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. 03ª Sessão. Processo: 0908. Instituição:**
37 **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO LTDA. EPP. Indicado:**
38 **TR.HELOIZIA DE SOUZA DO NASCIMENTO. Assunto: Indicação de Supervisor das**
39 **Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. Relator: TNR. Ismael Ribeiro Leite.**
40 **Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo**
41 **Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da**
42 **indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –**
43 **SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da Resolução CONTER**
44 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**

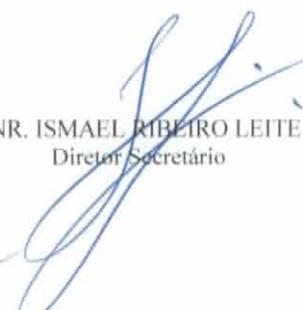


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

45 *supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da*
46 *competência do Técnico em Radiologia.”* O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
47 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
48 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
49 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
50 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **04ª Sessão. Processo:** 0909. **Instituição:** CLINICA
51 CARDIOLOGICA DE CASTANHAL LTDA ME. **Indicado:** TR. HELIO JOSE BRASIL DE
52 MORAES. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas –
53 SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário
54 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
55 favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de
56 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as
57 exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
58 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
59 *radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”* O
60 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
61 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
62 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
63 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **05ª**
64 **Sessão. Processo:** 0910. **Instituição:** CENSO - CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA.
65 **Indicado:** TR. PEDRO JOSE DE ALMEIDA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das
66 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
67 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
68 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
69 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
70 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
71 **N° 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
72 *supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da*
73 *competência do Técnico em Radiologia.”* O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
74 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
75 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
76 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
77 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. ráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de
78 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. Nada mais havendo a tratar às 17h20min
79 horas deu-se por encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite – Secretário desta Reunião, lavrei
80 a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA),
81 12 de Maio de 2015.


TNR. VALTENIS AGUIAR MELO
Diretor Presidente


TNR. GUILHERME RIBEIRO VIANA
Diretor Tesoureiro


TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE
Diretor Secretário

